



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

INDICAÇÃO 008/2023, de 25 de setembro de 2023.

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE URGENTE EM
ASFALTAR A LOCALIDADE DE
LIMOEIRO .**

O Vereador Antônio William Fernandes Machado, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA a Ex.º Senhor Prefeito Municipal a necessidade urgente de asfaltar a localidade de Limoeiro.

Ex.º Prefeito, venho através desta indicação com o intuito de expressar uma preocupação que afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores do Distrito de Aroeiras. Refiro-me à necessidade urgente de asfaltar a localidade de Limoeiro, uma via que desempenha um papel fundamental na mobilidade e no desenvolvimento de nosso município.

A localidade de Limoeiro é uma das principais comunidades de nosso município, é utilizada diariamente por moradores, veículos comerciais e escolares. No entanto, sua condição atual é precária, com uma superfície não pavimentada, o que resulta em uma série de problemas, tais como poeira excessiva, lama em períodos chuvosos, dificuldades de tráfego e a deterioração das residências próximas devido à falta de pavimentação asfáltica.

JUSTIFICATIVA

Gostaria de ressaltar alguns dos principais motivos pelos quais o asfaltamento da localidade de Limoeiro se tornou uma necessidade premente:

5. **Melhoria da Qualidade de Vida:** O asfalto proporcionaria uma significativa melhoria na qualidade de vida dos moradores, reduzindo a exposição à poeira e à lama, além de contribuir para um ambiente mais saudável.
6. **Segurança e Acesso:** A pavimentação garantiria condições de tráfego mais seguras e facilitaria o acesso de serviços de emergência, como ambulâncias e bombeiros.
7. **Desenvolvimento Econômico:** O asfalto tornaria a área mais atraente para investimentos comerciais e residenciais, estimulando o crescimento econômico local.
8. **Valorização Imobiliária:** A valorização das propriedades é um efeito positivo esperado após o asfaltamento.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

Diante desses pontos, solicito respeitosamente que Vossa Excelência considere prioritária a alocação de recursos e esforços para o asfaltamento da localidade de Limoeiro. Essa medida será benéfica não apenas para os residentes locais, mas também para o desenvolvimento geral da região.

Agradeço antecipadamente por sua atenção a esta questão e por seu compromisso contínuo com o bem-estar da comunidade de Aroeiras.

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 25 de setembro de 2023.*

Antônio William F. Machado

ANTÔNIO WILLIAM FERNANDES MACHADO
VEREADOR

Antônio Ernani de Alencar

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 25 / 09 / 2023

[Signature]

SECRETÁRIO GERAL

APROVADO

EM 20 / 10 / 2023

[Signature]

PRESIDENTE DA CÂMARA